Dossiê da emenda Pix 202443180020

Plano de ação 09032024-074344 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: licitação compatível encontrado(a) em contratação do PNCP, ainda sem contrato localizado. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Camila Jara
Beneficiário	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MS)
Município / IBGE	- / 5000000
População (IBGE)	2946317
Valor previsto	R$ 1.490.792,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.490.792,00
Valor repassado	R$ 1.490.792,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443180020 de Camila Jara

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 850.638,28: 2024OB004086

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 640.153,72: 2024OB010679

2026-11-10 Licitação / contratação - R$ 682.701,20: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de alojamento estudantil na Unidade Universitária de Amambai UEMS, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e serviços
https://pncp.gov.br/app/editais/86891363000180/2026/116

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-10 - R$ 682.701,20 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de alojamento estudantil na Unidade Universitária de Amambai UEMS, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e serviços necessários à plena execução do objeto. Fonte: 270631101 Emenda Parlamentar Camila Jara.

Análise: O documento trata de licitação (Concorrência Eletrônica) para construção de alojamento estudantil na Unidade Universitária de Amambai, que corresponde a parte do objeto declarado da emenda (construção de alojamento e refeitório para estudantes indígenas em Amambai). O documento menciona a fonte 'Emenda Parlamentar Camila Jara'. Não há menção a refeitório, museografia ou expografia, e o valor (R$ 682.701,20) é inferior ao total repassado (R$ 1.490.792,00), o que é coerente com a execução de apenas parte do plano de trabalho. A correspondência é parcial; não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que o restante do recurso tenha sido aplicado no mesmo objeto. CNPJ do fornecedor não consta do texto.

https://pncp.gov.br/app/editais/86891363000180/2026/116

[pncp_contrato] 2025-09-24 - R$ 578.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos tipo Picape, para apoio às atividades acadêmicas e administrativas dos cursos de Agroecologia Intercultural Guarani e Kaiowá (UEMS Unidade de Amambai) e Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal (UEMS Unidade de Aquidauana), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e Nota de Empenho 2025NE001821 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Fornecedor: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA. (10953767000270)

Análise: O objeto do contrato é a aquisição de veículos tipo picape, enquanto o objeto declarado da emenda trata de construção de alojamento e refeitório para estudantes indígenas e de projeto de museografia e expografia no Museu de Tecnologia Regional em Maracaju/MS. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os dois. O valor do contrato (R$ 578.800,00) também é diferente do valor repassado na emenda (R$ 1.490.792,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/86891363000180/2025/73

[pncp_contrato] 2026-07-17 - R$ 469.800,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à construção de 02 (duas) salas de aula na Unidade Universitária de Maracaju - MS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e Notas de Empenho 2026NE000969 e 2026NE000970 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Fornecedor: LL LEOTERIO DOS SANTOS (29616739000104)

Análise: O objeto do contrato é a construção de duas salas de aula na Unidade Universitária de Maracaju (UEMS). O objeto declarado da emenda Pix refere-se à construção de alojamento e refeitório para estudantes indígenas em Amambai, à museografia e expografia do Museu de Tecnologia Regional em Maracaju e à modernização do museu. Não há correspondência de objeto ou meta entre o documento e a emenda, e o valor do contrato (R$ 469.800,00) difere do valor repassado (R$ 1.490.792,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda. Este documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/86891363000180/2026/35

[pncp_contrato] 2026-08-24 - R$ 492.400,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de refeitório na Unidade Universitária de Amambai - UEMS, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços necessários à completa execução do objeto, conforme projetos, memorial descritivo e demais anexos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e Notas de Empenho 2026NE001609 e 2026NE001610 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessida

Fornecedor: RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. (29641512000119)

Análise: Há sobreposição parcial: o objeto declarado da emenda inclui a construção de refeitório para estudantes indígenas do curso de Tecnologia em Agroecologia da Unidade Universitária de Amambai, e o contrato trata de refeitório na mesma unidade. Porém, o contrato não menciona alojamento, estudantes indígenas, a emenda Pix ou o Plano de Trabalho, e vincula-se apenas às Notas de Empenho 2026NE001609 e 2026NE001610. O valor do contrato (R$ 492.400,00) é uma fração do valor repassado (R$ 1.490.792,00) e não há elementos no texto para confirmar que corresponda a essa parcela. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; a verificação exige confirmação das notas de empenho e do Plano de Trabalho no Transferegov.br.
https://pncp.gov.br/app/contratos/86891363000180/2026/41

[pncp_contrato] 2025-10-13 - R$ 211.850,40 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente Contrato é o fornecimento de marmitas (almoço e jantar) para os estudantes indígenas do curso de Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal em Aquidauana-MS Convênio n.º 963983/2024-MPI/UEMS, anexos do Edital, e na Nota de Empenho 2025NE001941 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Fornecedor: CAFETERIA CRISTALDO LTDA (42924853000160)

Análise: O contrato trata de fornecimento de marmitas para estudantes indígenas do curso de Agroecologia em Aquidauana-MS, vinculado ao Convênio 963983/2024-MPI/UEMS. O objeto declarado da emenda Pix é construção de alojamento e refeitório para estudantes indígenas do curso de Tecnologia em Agroecologia em Amambai e projetos de museografia e modernização de museu em Maracaju-MS. Há coincidência parcial de público (estudantes indígenas e curso de agroecologia), mas o objeto, a localidade e o valor (R$ 211.850,40 frente a R$ 1.490.792,00 repassados) não coincidem. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/86891363000180/2025/77

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74344/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74344/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74344/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443180020

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.